

PROGRAMA COACHING DE CARREIRA 2018

O Reitor e a Gerente do Serviço ao Estudante da Uninorte Laureate tornam público o regulamento para a participação de Egressos (Diplomados) no **Programa Coaching de Carreira 2018** do Uninorte Carreiras, que visa auxiliar Egressos através de técnicas e estratégias utilizados no Coaching - que estão no processo de mudança em suas carreiras e/ou em busca de recolocação no mercado de trabalho, nos termos e critérios a seguir:

1. A adesão do EGRESSO (diplomado) é de caráter facultativo.
2. Poderão aderir a este programa em caráter 'exclusivo' somente Egressos Uninorte independente do ano de conclusão e da modalidade conforme tabela e critérios abaixo:

Egressos (Diplomados)	Programas
	Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica – Presenciais, Semipresenciais e EAD.

3. O **Programa Coaching de Carreira 2018** realizará até 4 (quatro) turmas, previstas inicialmente para os meses de Maio, Julho, Setembro e Novembro.
4. Cada turma ofertada disponibilizará 20 (vinte) vagas totalmente gratuitas para os egressos-participantes.
5. Os Egressos selecionados para o **Programa Coaching de Carreira 2018** serão assistidos, de **forma gratuita**, pelas seguintes ações:
 - a) O programa é composto por 4 (quatro) sessões presenciais em grupo, com 1 encontro semanal e duração máxima de 2 horas por sessão.
 - b) O trabalho desenvolvido neste programa é restrito ao aspecto "profissional". Não podendo atender a objetivos de outras naturezas.
 - c) O **Programa Coaching de Carreira 2018** está baseado no seguinte modelo:

Sessões	Atividades Estruturadas
1ª. Sessão	Apresentação do Programa Coaching de Carreira 2018 Contextualização Roda da Vida
2ª. Sessão	Definição de Objetivo Swot Pessoal Check List da Empregabilidade
3ª. Sessão	'Carreiras dá uma Força' Início da Elaboração do Plano de Ação
4ª. Sessão	Validação do Plano de Ação Finalização do Programa

c.1. Pode ocorrer substituição, inclusão ou exclusão de ferramentas durante a realização das atividades deste programa.

c.2. As sessões deste programa ocorrerão sempre às quartas-feiras no horário de 15h00 as 17h00.

6. Os Egressos que se submeterem ao **Programa Coaching de Carreira 2018** declaram estar cientes que, em caso de falta a qualquer uma das sessões propostas no item 5 – alíneas 'a & c', **estarão automaticamente eliminados, não podendo dar seguimento ao programa em questão.**
7. O **Programa Coaching de Carreira 2018** será amplamente divulgado pelos canais de comunicação oficiais da Instituição (Sicanet, Site e Facebook) com as informações sobre: Período de inscrições e data de início de cada turma.
8. Formalizando sua inscrição, conforme o descrito a seguir, o egresso concorda e submete-se integralmente às regras aqui elencadas:
 - 8.1.1. Cadastrar seu currículo na Plataforma Uninorte Carreiras (www.uninorte.trabalhando.com.br).
 - 8.1.2. Ter seu currículo publicado no LinkedIn.
 - 8.1.3. Preencher o formulário eletrônico via link enviado na divulgação.

PROGRAMA COACHING DE CARREIRA 2018

9. Encerrado o prazo de inscrições, a Supervisão do Uninorte Carreiras selecionará os 20 (vinte) primeiros candidatos inscritos que atendam aos critérios abaixo:
 - a) Recebimento do Formulário de Inscrição via link conforme item 8.1.3.
 - b) Confirmação do Currículo no LinkedIn e no site www.uninorte.trabalhando.com.br itens 8.1.1 e 8.1.2.
10. O resultado dos egressos selecionados será divulgado no site oficial da Uninorte (www.uninorte.com.br/noticias) e via e-mail diretamente para o aluno.
11. O canal de comunicação com o egresso participante será o **e-mail**. É de inteira responsabilidade do egresso acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações pertinentes ao programa.
12. Todas as informações referentes às ações do **Programa Coaching de Carreira 2018** serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Uninorte Carreiras por meio dos e-mails informados na ficha de inscrição.
13. Na hipótese de não realização ou postergação por parte da Uninorte Laureate de alguma ação do **Programa Coaching de Carreira 2018** (item 5 deste Edital), por motivos de força maior, os egressos serão comunicados via e-mail e/ou telefone.
14. O Egresso que firmar sua inscrição autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem e som, pela Uninorte Laureate para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza.
15. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Breno Schumacher Henrique

Reitor

Uninorte-Laureate

Breno Schumacher Henrique

Reitor Uninorte

Carla Sena

Carla Sena Batista

Gerente Serviço ao Estudante

Carla Sena
Gerente de Serviço ao Estudante
Uninorte-Laureate